

Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

**EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS
EUROPEUS
DR. PAULO MOTA PINTO**

Of. n.º 170/12ª-CPECC/2013

07-05-2013

Assunto: Relatório do Governo - “Portugal na União Europeia - 2012”,

Para os devidos efeitos, junto envio a Vossa Excelência o Relatório e Parecer sobre o **Relatório do Governo - “Portugal na União Europeia - 2012”,** relativo às áreas de competência da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, **aprovado com os votos a favor do PSD, do PS e do CDS/PP, abstenção do PCP verificando-se a ausência do BE,** na reunião desta Comissão Parlamentar, realizada em **7 de Maio de 2013.**

Com os melhores cumprimentos

O Vice-Presidente da Comissão,



(Jacinto Serrão)



COMISSÃO PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

“ PORTUGAL NA UNIÃO EUROPEIA - 2012”

Relatório sobre o acompanhamento da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia apresentado pelo Governo à Assembleia da República

A Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação emite, ao abrigo do disposto da alínea f) do artigo 163.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, o seguinte relatório sobre o documento intitulado “Portugal na União Europeia – 2012”.

Relator: Deputado Sérgio Azevedo

Maio 2013



I – Nota Prévia

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, o Governo remeteu à Assembleia da República o Relatório do Governo sobre “Portugal na União Europeia - 2012” respeitante à participação de Portugal no processo de construção da União Europeia.

O referido relatório foi distribuído à Comissão de Assuntos Europeus, por esta ser, a Comissão Competente para o acompanhamento e apreciação global dos assuntos europeus, designadamente no que se refere à actuação do Governo quanto a esta matéria.

O Relatório “Portugal na União Europeia – 2012 é essencialmente um documento descritivo que procede a uma extensa enumeração das actividades realizadas e da intervenção e/ou participação de Portugal nessas actividades. Permite-nos, por isso, ter uma visão global da participação portuguesa no processo de construção europeia.

Em termos sistemáticos, o Relatório está dividido em 10 títulos, a saber: Título I INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS, AGÊNCIAS DA UNIÃO EUROPEIA E FUNCIONÁRIOS PORTUGUESES NAS INSTITUIÇÕES; Título II – ALARGAMENTO DA UNIÃO EUROPEIA; Título III – QUADRO FINANCEIRO DA UNIÃO EUROPEIA; Título IV – SEMESTRE EUROPEU incluindo ESTRATÉGIA EUROPA 2020; Título V – QUESTÕES ECONÓMICAS E FINANCEIRAS; Título VI – JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNOS; Título VII - RELAÇÕES EXTERNAS; Título VIII - POLÍTICAS COMUNS E OUTRAS AÇÕES; Título IX – CENTRO DE INFORMAÇÃO EUROPEIA JACQUES DELORS; Título X – APLICAÇÃO DO DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA.

Por ofício de 10 de Abril de 2012, o Presidente da Comissão de Assuntos Europeus solicitou à Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, a emissão de parecer no tocante à sua área de competência, designadamente quanto às matérias que integram o Título VIII – Políticas Comuns e Outras Ações.

A Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação designou como relator o signatário de presente relatório.

II – Apreciação

Passando, de seguida, á análise das matérias que incidem nas áreas de competência desta comissão, realçam-se os aspectos que se reputam, em nosso entender, como mais relevantes.

1. Título VIII – Políticas Comuns e Outras Ações

1.1. Capítulo IV – Telecomunicações e Sociedade da Informação e Modernização Administrativa.

De acordo com o Relatório em apreço *“os setores das comunicações eletrónicas e da sociedade de informação têm um papel essencial no desenvolvimento social e na recuperação económica da Europa, em particular num contexto marcado por uma grave crise económica e elevados níveis de desemprego”*.

Dos desenvolvimentos neste domínio, em 2012, o presente Relatório destaca a aprovação do Regulamento do *roaming*.

- **Aprovação do Regulamento do *Roaming***

A proposta de Regulamento relativo ao *roaming* nas redes de comunicações móveis públicas da UE entrou em vigor a 1 de julho de 2012, destacando-se a criação de duas novas medidas estruturais: os operadores móveis terão de garantir entre si o acesso às suas redes e os consumidores vão poder optar por um serviço alternativo de *roaming* sem que tenham de mudar de número telefónico.

Portugal participou ativamente nas discussões do Regulamento, encontrando-se a posição nacional refletida, na generalidade, no documento aprovado.

Neste mesmo capítulo - Telecomunicações e Sociedade da Informação, o Relatório do Governo coloca também em destaque a discussão do Mecanismo *"Interligar a Europa"* (MIE), que inclui verbas para o financiamento de redes transeuropeias de telecomunicações.

- **Redes transeuropeias de telecomunicações/ Mecanismo *"Interligar a Europa"* (MIE)**

No âmbito dos objetivos de banda larga definidos na Agenda Digital para a Europa: ter banda larga para todos em 2020 a uma velocidade de, pelo menos, 30 Mbps e ter a



subscrição de velocidades acima dos 100 Mbps para, pelo menos, 50% dos agregados familiares europeus, uma parte do montante proposto pela Comissão para o Mecanismo Interligar a Europa (MIE), ou *CEF*, na língua inglesa, "o novo instrumento financeiro das redes transeuropeias" destina-se a apoiar o investimento em redes de banda larga rápida e muito rápida e serviços digitais pan-europeus, enquadrados

Acréscita o Relatório que, sobre este assunto, "o financiamento disponibilizado pelo MIE deverá atrair outros fundos, públicos e privados, conferindo credibilidade aos projetos de infraestruturas e permitindo a redução dos seus perfis de risco".

Importa notar que no contexto específico das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), a Comissão apresentou também uma proposta de Regulamento relativo às orientações para as redes transeuropeias de telecomunicações, que tem sido objeto de discussão no âmbito do Conselho.

Portugal tem participado ativamente na discussão das orientações e tem defendido nas negociações um conjunto de questões que considera relevantes - A mais recente versão de compromisso apresentada pela PRES no final de novembro vai no sentido das propostas que Portugal tem vindo a defender.

Ainda neste mesmo capítulo - Telecomunicações e Sociedade da Informação, o Relatório do Governo coloca também em destaque seguintes dossiês:

➤ **Agenda Digital**

A Comissão apresentou, em dezembro, uma Comunicação sobre a revisão intercalar da Agenda Digital para a Europa, produzida com base nos contributos enviados pelos EMs, com o objetivo de proceder a uma atualização das prioridades para a economia e a sociedade digitais, tendo em conta o rápido desenvolvimento tecnológico e a emergência de novas áreas e questões. Portugal também participou neste exercício.

➤ **Regulamento da Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação**

(ENISA)

Nesta proposta, a Comissão propõe que a ENISA permaneça um centro especializado de aconselhamento e assistência à UE e aos EM, sem tarefas operacionais mas



oferecendo competências especializadas, promovendo o intercâmbio de boas práticas e reforçando a cooperação com o setor privado em matéria de segurança das redes e da informação.

Propõe ainda limitar o mandato da Agência a 5 anos, à semelhança do anterior, considerando que a rápida evolução da matéria e novos desafios assim o obrigam.

➤ **Conferência Mundial das Telecomunicações Internacionais 2012 (WCIT-12)**

A Conferência Mundial das Telecomunicações Internacionais (WCIT-12), organizada pela União Internacional das Telecomunicações (UIT), decorreu de 3 a 14 de dezembro, no Dubai, Emirados Árabes Unidos.

Esta conferência dedicou-se à revisão do Regulamento das Telecomunicações Internacionais (ITR), que prescreve a forma como os serviços de telecomunicações internacionais são acordados entre operadores e prestadores de serviço.

Portugal e outros países da UE, bem como outros países desenvolvidos, não assinaram os Atos Finais da conferência, reservando-se o direito de poder vir a assinar o Tratado no futuro, após consulta aos respetivos Governos e outras entidades relevantes sobre o texto adotado.

➤ **25º Congresso da União Postal Universal (UPU)**

O Conselho aprovou, em maio de 2012, Conclusões sobre a participação da UE no 25º Congresso da União Postal Universal (UPU), que se realizou entre 24 de setembro e 15 de outubro.

As Conclusões determinam que a UE passe a participar no Congresso da UPU na qualidade de observador *de jure*, tendo merecido o apoio de Portugal, que participou ativamente na discussão do texto, indicando, nomeadamente, aspetos que na sua opinião careciam de maior aprofundamento, como a necessidade de definir as matérias regulatórias que requerem coordenação ao nível da UE.

➤ **Programa Quadro de Competitividade e Inovação (CIP) - Apoio às TIC (2007-2013)**

No seguimento da abertura do 6.º Concurso do Programa Comunitário de Apoio à Política de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), conhecido por **CIP-ICT PSP** (*The ICT*



Policy Support Programme (ICT PSP), no âmbito do Programa-Quadro de Competitividade e Inovação (*Competitiveness and Innovation Programme – CIP*), Portugal, através da FCT, desenvolveu iniciativas de divulgação e apoio com o objetivo de sensibilizar os *stakeholders* nacionais sobre as potencialidades de financiamento deste programa, reforçando a interação direta com estas entidades nas várias fases de preparação de candidaturas. O concurso de 2012, que decorreu entre 3 de fevereiro e 15 de maio, foi dividido em cinco temas: (1) TIC para Cidades Inteligentes; (2) Conteúdos Digitais, Acesso Aberto e Criatividade; (3) TIC para Saúde, Envelhecimento Ativo e Inclusão; (4) TIC para Serviços Públicos e Governos Inovadores; (5) Serviços eletrónicos de confiança e outras ações.

Portugal obteve cerca de 2,5 % do financiamento global (mais de 3 milhões de euros) dos projetos do concurso de 2012, participando em cerca de 27% dos projetos aprovados e registando participação em todos os objetivos a concurso, com um sucesso especialmente notável no tema 2, dedicado a Conteúdos Digitais, Acesso Aberto e Criatividade.

➤ **Programa Internet Mais Segura (2009-2013)**

O projeto Internet Segura, financiado pelo respetivo Programa e coordenado pela FCT, continuou a assegurar a representação de Portugal no Comité de Gestão do Programa Internet Mais Segura, rede de cooperação dos projetos dos EM que promove a sensibilização e consciencialização para uma utilização mais segura da Internet pelos cidadãos.

No decorrer de 2012 realizaram-se duas reuniões do Comité do Programa, com vista à discussão do programa de trabalhos e do concurso a abrir em 2013.

➤ **Programa comum “Assistência à Autonomia no Domicílio”**

No âmbito do programa “Assistência à Autonomia no Domicílio”, coordenado em Portugal pela FCT, decorreu, entre 29 de fevereiro e 31 de Maio, o 5.º Concurso do programa para financiar “soluções baseadas em TIC para a gestão quotidiana das atividades dos seniores em casa”, verificando-se ter sido esta a edição do concurso ao qual foi submetido o maior número de candidaturas.

Portugal participou também nas reuniões da Assembleia Geral do AAL e no Fórum do AAL realizado em Eindhoven.



➤ **8ª Parceria UE-África sobre Ciência, Sociedade da Informação e Espaço**133

O Relatório do Governo salienta que Portugal continuou a assegurar a Presidência Europeia da 8ª Parceria UE-África “Ciência, Sociedade de Informação e Espaço”.

Portugal participou ativamente nas reuniões de trabalho dos vários grupos e no 8º Fórum IST Africa 2012, em Dar Es Salaam.

No que diz respeito à componente **MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**, demonstrando o elevado empenho na cooperação de alto nível nestes domínios, Portugal participou ativamente no Grupo de Peritos sobre Governo Eletrónico.

De acordo com o Relatório em análise, no seio do grupo coordenado pela Direção geral das Redes de Comunicação, Conteúdos e Tecnologias da Comissão Europeia, os diversos EM articularam entre si as prioridades em curso em áreas tão variadas como a monitorização da aplicação do Plano de Ação para o Governo Eletrónico, a revisão do *European eGovernment Benchmark* e um acordo quanto a cinco serviços transfronteiriços fundamentais a desenvolver até 2015.

III – Das Conclusões

1- O presente Relatório foi apresentado ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 163.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, relativo ao acompanhamento pela Assembleia da República da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia.

2.-O presente parecer abrange especificamente o Título VIII – Políticas Comuns e Outras Ações - Capítulo IV: Telecomunicações e Sociedade da Informação e Modernização Administrativa.

3- O presente relatório/parecer destina-se a constituir um contributo da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, para o Relatório Final que se encontra a ser preparado pela Comissão de Assuntos Europeus.

4.-O Relatório da Participação de Portugal na Construção da União Europeia elaborado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, Direcção Geral dos Assuntos Europeus,



referente ao ano de 2012, apresenta-se na sua globalidade como um documento ilustrativo quer das políticas, Directivas e Recomendações provenientes da EU, quer da aplicação das mesmas, a nível interno.

Verificamos que em 2012 se mantiveram, no essencial, as linhas estruturantes da política europeia de Portugal, e que o Governo procurou honrar o compromisso de participação na construção europeia, nas matérias relevantes para a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação.

5-Constata-se que, em termos gerais, Portugal tem assumido um papel cooperante e integrador das políticas da EU.

IV – Parecer

Face ao exposto, e nada havendo a opor, a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação remete o presente relatório à Comissão de Assuntos Europeus, para a competente apreciação.

Assembleia da República, 3 de Maio de 2012

Pebo O Deputado Relator

O Vice-Presidente da Comissão

(Sérgio Azevedo)

(Jacinto Serrão)